

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 991, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.971

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 04 de julho de 2012,

Considerando os resultados nas Avaliações Especiais de Desempenho no Cargo – AED (2010 – 2011 e 2011 – 2012);

Considerando o disposto no Art. 14, incisos I, II e III da Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando ainda o Anexo único da Lei nº 1.647, de 29 de dezembro de 2005, com a última alteração determinada pela Lei nº 2.585, de 28 de maio de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Helena Valadares de Sousa**, matrícula nº 451, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo – Administrativo, progressão funcional para a Classe/Padrão “D-23”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2012.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente